



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 141/PROAD/UFFS/2019

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 30/2018, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018, Processo nº 23205.001007/2018-85, contratada a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT:

- I. Gestor Titular: Edivandro Luiz Tecchio, Administrador, Siape 1822328;
- II. Gestor Suplente: Alex Sandro Fedrigo, Assistente em Administração, Siape 2124433;
- III. Fiscal Titular: Aline Voss Perin, Secretária Executiva, Siape 1942201;
- IV. Fiscal Suplente: Claudia Mônica Mueller, Assistente em Administração, Siape 2036730.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para a prestação de serviços postais da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 093/PROAD/UFFS/2018 de 14 de junho de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de agosto de 2019.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura